



ATO DO PRESIDENTE Nº 519 DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno, e de acordo com a Ata da 1ª Reunião da Presidência com o Colégio de Líderes, de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Técnica de Obras, encarregada de acompanhar e fiscalizar a execução das obras de construção da nova sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Comissão Técnica de Obras prestará assessoramento técnico à Comissão Representativa de Acompanhamento das Obras composta pelos Srs. Parlamentares.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores do quadro técnico da CLDF:

TITULAR	Cargo/Função	Matrícula
Fernando José Botelho Taveira	Assessor Técnico-Legislativo/Engenheiro Coordenador	12.989-05
Ângela Maria Simão Aun	Assessora Técnico-Legislativa/Engenheira	11.120-78
Dulce Portela Vaz de Oliveira	Assessora Técnico-Legislativa/Arquiteta	11.107-70
Fernando Luiz Ramos Dias	Assessor Técnico-Legislativo/Engenheiro	11.404-64
José Luiz Seve Gomes	Assessor Técnico-Legislativo/Engenheiro	12.591-34

Art. 3º - A referida Comissão fica designada para exercer as funções de Executora do Contrato nº 016/01, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 441, de 2001.

Brasília, DF, 29 abril de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente